

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 28/2011 (*)

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 4.473.920,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.309/10, de 9 de agosto de 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de fevereiro de 2011, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 4, de 11 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 4.473.920,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

(*) Republicado por ter saído no DOU n.º 196, de 11-10-2011, Seção 1, pág. 92, com incorreção no original.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.473.920
		ATIVIDADES								
02 365	0571 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								236.960
02 365	0571 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100		236.960
02 306	0571 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								4.236.960
02 306	0571 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100		4.236.960
TOTAL - FISCAL										4.473.920
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.473.920

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.473.920
		ATIVIDADES								
02 126	0571 2C73	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)								4.473.920
02 126	0571 2C73 0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100		4.473.920
TOTAL - FISCAL										4.473.920
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.473.920

Formalização SIOP nº 579

ATO CONJUNTO Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 11ª, 15ª, 21ª e 23ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.335.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.309/10, de 9 de agosto de 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de fevereiro de 2011, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 4, de 11 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª, 11ª, 15ª, 21ª e 23ª Regiões, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 15.335.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min JOÃO ORESTE DALAZEN



ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								7.000.000	
		ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								7.000.000	
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional								7.000.000	
			F	1	1	90	0	100		7.000.000	
TOTAL - FISCAL										7.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										7.000.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								2.500.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								2.500.000	
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional								2.500.000	
			S	1	1	90	0	100		2.500.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										2.500.000	
TOTAL - GERAL										2.500.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								4.800.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								4.800.000	
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional								4.800.000	
			S	1	1	90	0	100		4.800.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										4.800.000	
TOTAL - GERAL										4.800.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								620.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								620.000	
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional								620.000	
			S	1	1	90	0	100		620.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										620.000	
TOTAL - GERAL										620.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								415.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	Pagamento de Aposentadorias e Pensões								415.000	
09 272	0089 0396 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Nacional								415.000	
			S	1	1	90	0	100		415.000	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										415.000	
TOTAL - GERAL										415.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								5.215.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
02 122	0571 0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo								5.215.000	
02 122	0571 0C04 0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional								5.215.000	
			F	1	1	90	0	100		5.215.000	
TOTAL - FISCAL										5.215.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										5.215.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								7.000.000	
		ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								7.000.000	
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional								6.000.000	
			F	3	2	90	0	100		7.000.000	
			F	4	2	90	0	100		1.000.000	
TOTAL - FISCAL										7.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										7.000.000	



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar		
ANEXO II							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.500.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.500.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	1	1	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar		
ANEXO II							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							620.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							620.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	1	1	90	0	100	620.000
TOTAL - FISCAL									620.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									620.000

FORMALIZAÇÃO SIOP Nº 594